

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins que, após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras) considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Dezembro de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos ainda, que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente esclarecida e informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 109 (um a cento e nove).

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação



Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

CNPJ (2)

35.797.364/0007-14

ENDERECO (3)

RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1)

Brasil

Agência (2)

0024-8

Conta Corrente e Aplicação (3)

119.138-1

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)

05.2018.046

Período de Vigência (2)

01/01/2019 A 31/12/2019

Nº de Parcelas (3)

12

Parcela nº (4)

11 E 12 /12

Valor (5)

115.159,20

Mês (6)

dez/19

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL			
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)
R\$ 16.672,04	R\$ 1.477,00	R\$ 18.149,04	R\$ 1.691,29	R\$ 101.040,93	R\$ 16.457,75
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)
R\$ 42.586,85	R\$ 115.329,33	R\$ 157.916,18	R\$ 99.349,64		R\$ 58.566,54
					SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
					R\$ 75.024,29

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Regina Maria de Fátima Oliveira

PROCURADORA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Alexsandra Oliveira Marcos

COORDENADORA DE CRECHE

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Anna Rosa Mattoso Leonel

COORDENADORA CRECHE PEDAGÓGICA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

E. L. HERMANN GMEINER - CRECHE

Tarcio Rocha de Rezende

Aldeias Infantis SOS BRASIL

Coordenador - Juiz de Fora

Patricia C. Antunes

Assistente Administrativo

Aldeias Infantis SOS-Brasil

Presidente

Tesoureiro

Juiz de Fora, 31 de Dezembro de 2019.

RESPONSÁVEL pela Correção

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 3487661